

DECRETO N.º 011/2023

De 14 de Agosto de 2023.

TRANSFERE o feriado do dia **26 de Agosto** instituído através da Lei Municipal N.º 927/2016 para o dia 28 de Agosto de 2023 (segunda feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e

- Considerando que o dia 26 de agosto de 2023 (sábado) é **FERIADO MUNICIPAL**.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica transferido para o dia 28 de Agosto de 2023 (Segunda feira) o **FERIADO do dia 26 de Agosto**, “aniversário de emancipação política do Município.

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, os serviços de vigilância, Guarda Municipal e DEMUTRAN.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 28 de Agosto de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, CE, Em 14 de Agosto de 2023.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal